



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

PORTARIA Nº 09/2025

DE 02 DE JULHO DE 2025.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004, e de acordo com o Processo nº 12/2025.

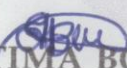
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, ao servidor, o Sr. **SEBASTIÃO DAVID DE QUEIROZ**, matrícula funcional nº 10055-1, ocupante do cargo de **PEDREIRO, CLASSE I - FAIXA F**, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com fundamento no **Art. 3º, incisos de I ao III, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Vicente Férrer - PE, 02 de julho de 2025.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada